



Decreto N° 2498 - de 17 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF-NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0080-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	18.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS

2.04.01.10.122.0012.2.0075-102 - 3.3.90.35.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0028-159 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	18.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Maio de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.626-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/05/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura